



MUNICÍPIO DE

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 140/2012
DE 02/07/2012**

SÚMULA: ADMITE FUNCIONÁRIO NO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais lhe conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2012, de 15 de junho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **GERALDO LUIZ DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG nº. 4.423.959-0 SESP PR e inscrito no CPF nº. 621.820.489-87, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Gari**, referência S-I, sob Regime Estatutário, a partir de 02 de julho de 2012.

Parágrafo Único: o Servidor citado no *caput* deste artigo fica dispensado do Estágio Probatório, de acordo com o art. 21 e § 2º, do art. 24, da Lei 070/93, de 29 de outubro de 1993.

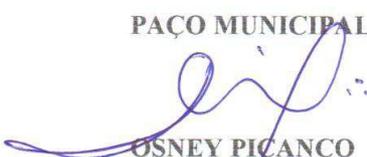
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de julho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal